



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**



INDICAÇÃO IND 12028 /2013

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em, 06/08/13
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, A
IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE
PRONTO ATENDIMENTO (UPA), NA QR 831
SAMAMBAIA.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, a Implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), na QR 831 Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12028/2013
Folha Nº. 01-u

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Samambaia, na QR 831.

Já foi destinada área para construção da referida unidade de saúde, entretanto, o local está sendo usado como depósito de lixo conforme demonstrado nas fotos anexas.

A nova Unidade de Pronto Atendimento é de fundamental importância para a comunidade local e irá amenizar a atual superlotação do Hospital Regional de Samambaia e os demais postos de saúde desta Região Administrativa.

Sendo uma reivindicação justa e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em de 2013.

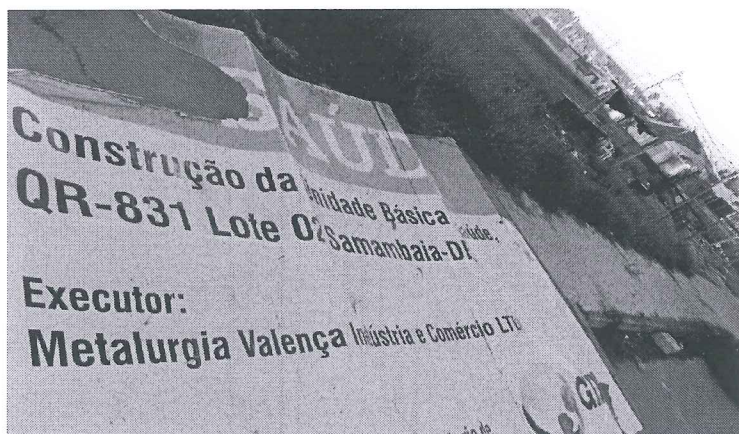
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR

AGÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. ORÇAMENTOS 09402

8611 11928
R. Negreiros



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12028 / 2013
Folha Nº 02-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12028 / 2013
Folha Nº 03-40